



Lei nº 049 de 13 de Dezembro de 1990.

Da denominação a via pública  
em Caraíva neste Município.


O Prefeito Municipal de Porto Seguro, Estado da  
Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como Rua IZAURO DIAS BARREIRO, a  
rua conhecida como rua da estação em Caraíva, nes  
te Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ,  
13 DE DEZEMBRO DE 1990.

  
JOSÉ UBALDINO ALVES PINTO  
PREFEITO

